CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 033/2009

O Vereador **JANIÇO JOÃO VERVLOET**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, **a necessidade de pavimentação no trecho da estrada que liga a comunidade de Rio das Farinhas à localidade de Pedra Preta, neste Município.**

Plenário da Câmara de Santa Leopoldina/ES, 29 de maio de 2009.

JANIÇO JOÃO VERVLOET
Vereador – PDT
Autor da Indicação

CÂM. MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 08 de junho de 2009
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo
29/05/2009
Protocolista

JUSTIFICATIVA:

O trecho em referência encontra-se em péssimas condições, ficando ainda mais prejudicado nos dias chuvosos.

Vale ressaltar que esse local é passagem obrigatória de veículos de transporte escolar e aqueles destinados ao escoamento de produtos agrícolas.

O calçamento ora citado, seguramente, trará melhorias no acesso às Comunidades em destaque, diminuindo o risco de ocorrência de acidentes e contribuindo com o desenvolvimento da região.

Av. Presidente Vargas, s/n, Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / Fax: (27) 3266-1064 - E-mail: camarasl2009@yahoo.com.br